

**LEI Nº 1923/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de e R\$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 28.300,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - - - - - R\$ 19.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 65.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.197,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 114.497,90

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 114.497,90

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 114.497,90

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 14 / 04 / 2022



Total Geral Acrescido ----- R\$ 114.497,90

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA ----- R\$ 90.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ----- R\$ 24.497,90

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 114.497,90

Total da Unidade 02 ----- R\$ 114.497,90

Total da Instituição 01 ----- R\$ 114.497,90

Total Geral Anulado ----- R\$ 114.497,90

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1923/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 114.497,90 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|----------------------|--------------|
| 1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 | - | 3.1.90.11.00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | ----- R\$ 28.300,00 | |
| 1.02.01.01.031.0011.2.0002-100 | - | 3.1.90.11.00 |
| MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO | ----- R\$ 19.000,00 | |
| 1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 | - | 3.1.90.13.00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | ----- R\$ 65.000,00 | |
| 1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 | - | 3.3.90.35.00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | ----- R\$ 2.197,90 | |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total da Instituição 01 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ 114.497,90 | |

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|----------------------|--------------|
| 1.02.01.01.031.0011.1.0002-100 | - | 4.4.90.51.00 |
| AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | ----- R\$ 90.000,00 | |
| 1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 | - | 4.4.90.52.00 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | ----- R\$ 24.497,90 | |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total da Instituição 01 | ----- R\$ 114.497,90 | |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ 114.497,90 | |

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:811D8AE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/04/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>